

**6. CARACTERÍSTICAS DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E RESPECTIVO**

**NÚMERO**

Casas de banho simples \_\_\_\_\_  
 Casas de banho completas \_\_\_\_\_

**7. TIPOS DE MOBILIÁRIO**

Antigo \_\_\_\_\_  
 Rústico \_\_\_\_\_  
 Moderno \_\_\_\_\_  
 Incaracterístico \_\_\_\_\_

**8. ESPAÇOS COMUNS DE ACESSO PERMITIDO AOS HÓSPEDES**

Sala de refeições \_\_\_\_\_  
 Sala de estar \_\_\_\_\_  
     Com televisor \_\_\_\_\_  
     TV Satélite \_\_\_\_\_  
     TV Cabo \_\_\_\_\_  
 Terraço \_\_\_\_\_  
 Jardim \_\_\_\_\_  
 Piscina \_\_\_\_\_

**9. SERVIÇOS DE CARÁCTER FACULTATIVO**

Fornecimento de pequenos-almoços \_\_\_\_\_  
 Tratamento de roupa de hóspedes \_\_\_\_\_

**10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ANEXO IV

Placa identificativa



a) Colocar o estabelecimento a que se reporta a placa identificativa — Hospedaria, Casa de Hóspedes ou Quartos Particulares.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES**

**Listagem n.º 200-A/2007**

Listagem das empreitadas adjudicadas por este Município durante o ano de 2006, a que se refere o artigo 275.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

Tipo de concurso	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor sem IVA (em euros)	Forma de adjudicação	Data da adjudicação
Concurso limitado	Rede de IP e BT dos Acessos ao Convento de Alpendorada desde a EN 108	Tele-Ritmo - Instalações Eléctricas, L. <sup>da</sup>	105 790,09	Deliberação Camarária	14.06.2006
Concurso limitado	Repavimentação do C.M. de Vinhais a Barreiro	Higino Pinheiro & Irmão L. <sup>da</sup>	48 083,00	Deliberação Camarária	13.12.2006
Concurso limitado	Repavimentação da Rua Fernando Moreira Coutinho	SEM-Sociedade de Empreitadas do Marco L. <sup>da</sup>	78 217,90	Deliberação Camarária	13.12.2006

15 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bento de Fátima de Miranda Marinho*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO**

**Edital n.º 529-E/2007**

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, torna público, para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto nas alíneas b), c) e v) do n.º 1, do artigo 68.º e do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro o «Regulamento Concelhio para Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção», o qual foi objecto de aprovação em reuniões da Câmara Municipal de 24 de Setembro de 1982 e da Assembleia Municipal de 30 de Setembro de 1982, havendo-lhe sido introduzidas alterações (Parágrafo único do n.º 2. do artigo 9.º aprovadas em reuniões da Câmara Municipal de 7 de Fevereiro de 2007 e da Assembleia Municipal de 23 de Fevereiro de 2007.

O presente Edital será objecto de afixação nos lugares de estilo e de publicação no Boletim Municipal bem como no *Diário da República*.

2 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

**Regulamento concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao Município para fins urbanísticos ou de construção**

Artigo 1.º

**Dos terrenos**

O terrenos pertencentes ao Município ou que este venha a adquirir para fins urbanísticos e cujos empreendimentos não sejam por si directamente promovidos podem ser cedidos pela respectiva Câmara, ao abrigo e para os fins dos Decretos-Lei n.ºs 794/76, de 5 de Novembro e 323/80, de 18 Agosto, nos termos do presente Regulamento e demais legislação aplicável.

Artigo 2.º

**Modalidades de cedência**

1 — Os terrenos poderão ser cedidos em direito de superfície ou em direito de propriedade.